

Cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 318/2025.

Presidente Kennedy/ES, 11 de novembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 208/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a **Fabíula de Carvalho Barreto**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***"Que adote as medidas necessárias para valorização da cultura e da memória quilombola, através de educação com identidade, instituindo formação específica dos professores e implementação do conteúdo sobre a cultura quilombola dentro das escolas, em nosso Município".*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTA DE ARAUJO:10093266782
Assinado de forma digital por ULISSES MATTA DE ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.11.11 13:59:31 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



PROTOCOLO - PMPK Nº 038875/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF. Nº 318/2025

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.
FONE

★



PROTOCOLO CAMARA P.K.

Nº 005914/2025

10/11/2025 - 09:32:45

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

1

INDICAÇÃO Nº208/2025

PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 10 de novembro de 2025.

Indicação nº 208/2025

*A Vereadora **FABIULA DE CARVALHO BARRETO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no art. 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente Indicação, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy/ES, **que adote as medidas necessárias para valorização da cultura e da memória quilombola, através de educação com identidade, instituindo formação específica dos professores e implementação do conteúdo sobre a cultura quilombola dentro das escolas deste município.***

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, **sugerindo a valorização da cultura e da memória quilombola, através de educação com identidade, instituindo formação específica dos professores e implementação do conteúdo sobre a cultura quilombola dentro das escolas deste município.**

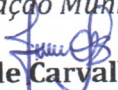
JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação pois há a necessidade resguardar e garantir os valores culturais das comunidades quilombolas que pertencem ao município de Presidente Kennedy/ES, garantindo que exista formação específica para professores sobre a cultura quilombola, fazendo com que seja incluído dentro das escolas do município, conteúdo sobre a história e a cultura afro-brasileira e quilombola, através de projetos de leitura e escrita com foco na valorização das raízes culturais e nas narrativas das comunidades.

Diante do exposto, adote as medidas necessárias para valorização da cultura e da memória quilombola, através de educação com identidade, instituindo formação específica dos professores e implementação do conteúdo sobre a cultura quilombola dentro das escolas deste município.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora